



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Choró/CE, o aviso de publicação da Tomada de Preços N° 001/2022-DIV-TP, que acontecerá dia 02 de Março de 2022, as 9:30h.

Choró - CE, 15 de Fevereiro de 2022.

**Ana Paula Estevão Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência nº 2021.10.29.1.** A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 2021.10.29.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, TR Empreendimentos LTDA, TR Construções e Empreendimentos EIRELI, AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, Eletroproj Serv Projetos e Construcões EIRELI, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, S.L de Alencar Engenharia, Momentum Construtora Limitada, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, Ramalho Serviços e Obras EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI, Drena Construções e Locações EIRELI, Contecnica Cariri Organização Empresarial EIRELI, G 7 Construções e Serviços EIRELLI, E A da Silva Construções, JAO Construções e Serviços LTDA, Belirardo Ferreira Silva Teotônio Construções Comércio Industria e Serviços, Agape Serviços EIRELI, Construtora Astron LTDA, Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, J de Fonte Rangel EIRELI, FV Construções EIRELI, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI, A I L Construtora LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, M. Minervino Neto Empreendimentos, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Riofe Serviços e Administrativo EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, MV & R Locação e Construção EIRELI, AGF Projetos e Construções EIRELI, STAFF - Construções e Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, Construtora S Serviços & Locações LTDA, A & P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA, Werton Engenharia & Arquitetura LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Água Construções e Incorporações LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construções ME, Roma Construtora EIRELI, Construtora Borges e Carneiro LTDA EM Recuperação Judicial LTDA, Constram - Cosntruções e Aluguel de Maquinas LTDA, Construtora Justo Júnior LTDA, ARN Engenharia EIRELI, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. A empresa Real Serviços EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (vencida na data de 03/12/2021), porém, caso venha sagrar-se vencedora, fica concedido à mesma o prazo legal para a regularização da situação por se tratar de Microempresa em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Empresas Inabilitadas: T.C.S. da Silva Construções EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.3.1.1 e 3.2.3.3 do Edital Convocatório, MJM Construções e Imobiliária LTDA por descumprimento ao item 3.2.4.4 do Edital Convocatório, Exata Serviços Construções e Locações EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" e "b" do Edital Convocatório, J 2 Construções e Serviços LTDA por descumprimento ao item 3.2.3.3 do Edital Convocatório, Alencar Callou Construtora EIRELI por descumprimento ao item 3.2.4.4 do Edital Convocatório, Antonio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.3.1.1 e 3.2.4.2, alínea "a" e "b" do Edital Convocatório, M.A. dos Santos Cordeiro EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.3.1.1 e 3.2.3.3 do Edital Convocatório, I P N Construções e Serviços EIRELI por descumprimento ao item 3.2.3.3 do Edital Convocatório, Evolução Construtora EIRELI por descumprimento ao item 3.2.3.3 do Edital Convocatório, Vision Construções e Serviços LTDA por descumprimento aos itens 3.2.3.3, 3.2.4.3 alínea "a" e "b" e 3.2.4.4 do Edital Convocatório, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI por descumprimento ao item 3.2.3.3 do Edital Convocatório, L. A. Locações e Serviços LTDA por descumprimento ao item 3.2.4.2, alínea "a" e "b" do Edital Convocatório, Locatran - Construções e Serviços EIRELI descumprimento aos itens 3.2.3.2, 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital Convocatório, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA por descumprimento ao item 3.2.3.3 do Edital Convocatório, Barbosa Construções e Serviços LTDA por descumprimento ao item 3.2.3.1.1 do Edital Convocatório, J. H. S. Serviços de Obras EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.2.4, 3.2.3.1, 3.2.3.2, 3.2.4.1, 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alíneas "a" e "b", 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital Convocatório, S.L. Construções e Serviços EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alínea "a" e "b", e 3.2.4.3 do Edital Convocatório, José Urias Filho EIRELI por descumprimento ao item 3.2.3.1.1 do Edital Convocatório, Brascon Construções e Serviços EIRELI por descumprimento aos itens 3.2.4.4 e 3.2.4.5 do Edital Convocatório, Politec Comércio, Serviços por descumprimento ao item 3.2.3.1.1 do Edital Convocatório, Gledsom Construções LTDA por descumprimento ao item 3.2.4.4 do Edital Convocatório, Zeta Locações e Construções LTDA por descumprimento aos itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "b" e 3.2.4.4 do Edital Convocatório, Cicero Sampaio Vieira por descumprimento aos itens 3.2.4.2 alíneas "a" e "b" e 3.2.4.4 do Edital Convocatório, José Erinaldo Oliveira LTDA descumprimento ao item 3.2.4.2 alíneas "a" e "b" do Edital Convocatório. Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Assaré/CE, 14 de fevereiro de 2022. Mickaely Lohane Morais Tributino - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**COEMDIBRA - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO "M. DIAS BRANCO" LTDA.** - CNPJ 35.033.257/0001-24 - NIRE 23.400.004.762 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores associados da COEMDIBRA - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO "M. DIAS BRANCO" LTDA., CNPJ 35.033.257/0001-24, NIRE 23.400.004.762, na conformidade do disposto no Estatuto Social (artigo 32), ao amparo do Artigo 1.078, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil Brasileiro), para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos seguintes: 1. DATA: 25 de fevereiro de 2022. 2. HORÁRIO: 1.ª convocação: 09:00 horas; 2.ª convocação: 10:00 horas e 3.ª convocação: 11:00 horas. 3. LOCAL: Sede social, na Rodovia BR 116, s/n, Km 18, Zona Urbana, município de Itaitinga, Ceará. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: (a) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2013; 31 de Dezembro de 2014; 31 de Dezembro de 2015; 31 de Dezembro de 2016; 31 de Dezembro de 2017; 31 de Dezembro de 2018; 31 de Dezembro de 2019; e 31 de Dezembro de 2020, acompanhadas dos Pareceres do Conselho Fiscal, compreendendo: i) Relatório de Gestão; ii) Balanços Patrimoniais; e iii) Demonstrativos das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade (artigos 32 e 53 do Estatuto Social); b) destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios (artigos 32 e 55 do Estatuto Social) 5. NÚMERO DE ASSOCIADOS NECESSÁRIOS À DETERMINAÇÃO DO QUORUM DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 2.551 pessoas. Itaitinga, Ceará, 10 de fevereiro de 2022. COEMDIBRA - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DO GRUPO "M. DIAS BRANCO" LTDA. Marcos Antonio Borges Magalhães - Diretor Presidente.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CHORÓ-CE - TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 02 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09HS:30MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, LOCALIZADA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410 - ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA CAPTAÇÃO, FORMALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE RECURSOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTARIAS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE AJUSTE E DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, COM O INERENTE ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS ADJACENTES DE ENGENHARIA, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, LICITAÇÃO E FINANCEIRO, BEM COMO ACESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ A SUA APROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CHORÓ-CE.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preço nº 2021.11.09.1.** A CPL da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2021.11.09.1, conforme parecer do responsável técnico (Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Jardim), sendo a seguinte: Empresa Vencedora: TR Empreendimentos LTDA por apresentar preços compatíveis com o orçamento básico e com os praticados no mercado. Destacou-se que as empresas desclassificadas foram: A.I.L. Construtora LTDA - ME, porque errou os quantitativos dos itens 1.4, 6.2, e 7.6; Roma Construtora EIRELI - ME, inscriu um item que não estava no projeto (13.14 - laje pré-moldada), assim como não apresentou composição de BDI; Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, errou ao quantitativos do item 4.2 e faltou o item 6.7; PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, errou os quantitativos do item 4.1 e ainda supriu o item chapisco; PVX1 Serviços Administrativos EIRELI, alterou a ordem dos sub itens do item 4 e ainda errou nos quantitativos; Momentum Construtora Limitada, no orçamento que a empresa apresentou faltou o item 8.11 e os quantitativos do item 8.10 estava diferente do orçamento do projeto; Construtora Astron LTDA - ME e Teotônio Constru Comér Indúst e Serviços LTDA - ME, as empresas erraram nos quantitativos do item 1.4; S & T Const e Loca de Mão de Obra EIRELI - ME, suprimiu o item 4.1; Consel - Construções e Comercio e Serviços LTDA, suprimiu o item 8.2; AR Empreendimentos, Serviços e Locacoes EIRELI, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, M Minervino Neto Construções, erraram os quantitativos do item 4.2; Flay Engenharia, Empreendimentos e Serv. EIRELI, duplicou o item 13.1; FF Empreendimentos e Serviços LTDA, não apresentou as composições de preços; Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, supriu item 8.2 - ponto elétrico; Podium Empreendimentos EIRELI - EPP, errou os quantitativos dos itens 2.2 e 3.1; N3 Empreendimentos e Participações, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Ramilos Construcões EIRELI, Real Servicos EIRELI, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME e Nordeste Construcões e Infraestrutura LTDA, as plantas não foram assinadas pelo engenheiro responsável da empresa. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro - Jardim/CE, ou pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Jardim/CE, 14 de fevereiro de 2022. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*